



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1656/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 3 de novembro de 2025.

À

**ORGANIZAÇÃO DO OBA FESTIVAL**

Votuporanga/SP

**Assunto:** SOLICITA À ORGANIZAÇÃO DO OBA FESTIVAL A DIVULGAÇÃO DA INDICAÇÃO CLASSIFICATIVA DO EVENTO, NOS SITES E PONTOS DE VENDAS DOS INGRESSOS.

Ilustríssimos Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar que seja divulgada, de forma clara e visível, a **classificação indicativa etária do OBA FESTIVAL 2026** nos pontos de venda de ingressos físicos e digitais, bem como em todo material promocional relacionado ao evento.

Tal solicitação visa o cumprimento do disposto nos **artigos 74, 75 e 253 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelecem a obrigatoriedade da informação sobre a faixa etária recomendada para eventos públicos, especialmente aqueles de natureza festiva, musical e com potencial exposição a conteúdos impróprios para menores.

A correta divulgação da classificação indicativa é fundamental para garantir o direito à informação das famílias e responsáveis, além de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo ECA.

Solicitamos, portanto, que sejam adotadas as medidas necessárias para que essa informação esteja disponível de forma ostensiva e acessível nos seguintes locais:

- Pontos físicos de venda de ingressos;
- Plataformas digitais de comercialização;
- Materiais publicitários impressos e digitais;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Portais e redes sociais oficiais do evento.

Certos de contar com a colaboração e responsabilidade social dos organizadores, reiteramos nossa disposição para o diálogo e acompanhamento das ações que visem o cumprimento da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**NATIELLE GAMA**  
**VEREADORA**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2025 17:00:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-486780-5N2K5P-0W0U8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.